

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Anulação n.º 1/2025

Sumário: Anulando a publicação feita, no Boletim Oficial n.º 218, II Série de 28 de novembro de 2024, referente ao Despacho de Licença sem Vencimento por 1 (um) período de um ano a Silvy Helena Tavares Rocha da Veiga.

Extrato de Despacho de S. Ex.º o Ministro da Educação

De 04 de fevereiro de 2025

Silvy Helena Tavares Rocha da Veiga, Professora do Ensino Secundário Assistente, Nível II, exercendo funções na Escola Secundária Amor de Deus, por despacho da sua Excia o Sr. Ministro da Educação, é anulado a licença sem vencimento por um período de um ano, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 218 de 28 de novembro de 2024.

Praia, aos 12 de fevereiro de 2025. — A Diretora, *Dulcinea Lima Fermino*.